



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

---

### ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 99/2015

Às 09h00 do dia 17 de julho de 2015, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 6837, de 19 de fevereiro de 2015, Sr. Valdir José Sauer e Liliane Silva de Souza - membros, para de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações, proceder o julgamento da habilitação apresentadas na licitação nº. 99/2015, modalidade Tomada de Preços que **visa a seleção e contratação de Contratação de serviços para a elaboração de projetos técnicos de arquitetura e engenharia para construção na prefeitura municipal de Araranguá, tudo em conformidade com termo de referência anexo ao edital de licitação.**

Abre-se a sessão com o credenciamento das empresas participantes, registrando a presença dos representantes abaixo listados:

La Clé Soluções Sustentáveis em Arquitetura Urbanismo e Engenharia LTDA - Sr. Bruno Seibert (CPF: 503.066850-000)

Mundo Urbano Eco Arquitetura e Urbanismo – Sr. Leandro Mendonça (CPF:008.151.089-66)

Steckert Engenharia LTDA EPP – Sr. Raniere Steckert Marcelo (CPF: 966.500.529-49)

Após o credenciamento a comissão encaminha aos presentes, os envelopes lacrados e protocolos para conferência e assinatura dos mesmos.

Procede-se com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes, a comissão registra a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica das empresas participantes, sendo realizadas as seguintes observações por parte das empresas:

- 1) A empresa Steckert Engenharia informa aos demais participantes e comissão a existência de registro de “suspensão” do direito de licitar da empresa La Clé Soluções Sustentáveis em Arquitetura Urbanismo e Engenharia LTDA junto ao portal da transparência do governo federal. A comissão procede com a verificação junto ao referido porta e anexa as consulta ao processo.
- 2) A empresa Mundo Urbano Eco Arquitetura e Urbanismo registra a inexistência de comprovação de capacidade técnica operacional da empresa La Clé Soluções Sustentáveis em Arquitetura Urbanismo e Engenharia LTDA (item 5.1.4 a); a falta de assinatura da contratante no contrato firmado entre a referida empresa e o Engenheiro Civil; não apresentação de caução conforme exigido em edital.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

---

3) A empresa La Clé Soluções Sustentáveis em Arquitetura Urbanismo e Engenharia LTDA registra que os balanços e demonstrações contábeis, apresentados pelas empresas Mundo Urbano Eco Arquitetura e Urbanismo e Steckert Engenharia estão incompletas e em desconformidade com as exigências contábeis (não constando também notas explicativas). As informações apresentadas referente ao Engenheiro Mecânico da empresa Mundo Urbano Eco Arquitetura e Urbanismo estão divergentes com a ART informada para tal comprovação. A empresa Steckert Engenharia não apresenta CAT do engenheiro mecânico.

Tendo em vista todas as manifestações, a comissão permanente de licitação, coloca a palavra à disposição dos demais membros e das representantes presentes para demais questionamentos, finaliza realizando a leitura da presente ata.

A comissão estabelece ainda, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para análise das manifestações e decisão, remarcando assim a sessão para **27 de julho de 2015 às 09h00**.

Araranguá, SC, 17 de julho de 2015.

Valdir José Sauer  
Presidente

Liliane S. de Souza  
Membro

La Clé Soluções Sustentáveis em Arquitetura Urbanismo e Engenharia LTDA  
Sr. Bruno Seibert - CPF: 503.066850-000

Mundo Urbano Eco Arquitetura e Urbanismo  
Leandro Mendonça - CPF: 008.151.089-66

Steckert Engenharia LTDA EPP  
Raniere Steckert Marcelo - CPF: 966.500.529-49